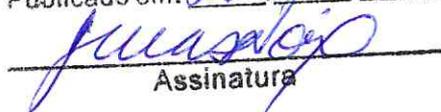


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ  
Publicado em: 26 / 02 / 21

  
Assinatura



## PORTARIA Nº. 460/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso V da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Denominar os Servidores **ANDRÉ LUIZ RAMOS ARAÚJO DE LIMA**, matrícula nº. 3350, e **GERALCINA ANGELITA DA SILVA**, matrícula nº. 3228, como responsáveis pela margem consignável dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Gravatá, observando o limite de percentual de 30% (trinta por cento) de acordo com a Lei nº. 1.046, de 02 janeiro de 1950, alterada pela Lei nº 2.853, de 28 de agosto de 1956.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 26 de fevereiro de 2021.**

JOSELITO GOMES DA SILVA:26989085487  
Assinado de forma digital por  
JOSELITO GOMES DA  
SILVA:26989085487  
Dados: 2021.02.26 12:38:50 -03'00'

**Joselito Gomes da Silva**

**Prefeito de Gravatá**